



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2022

Processo de seleção para estágio de Pós- Graduação de Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. DANILLO PINHO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8445.0018830/2022-42

TORNAR PÚBLICO

1. DO LOCAL E DATA DA PROVA

A prova será aplicada no dia **01 de agosto de 2022 às 13h00**, no Fórum Criminal, localizado na Avenida Anita Garibaldi, n.750, sala 201 (auditório).

2. DISPOSIÇÃO GERAL

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido obrigatoriamente de documento de identificação, caneta esferográfica, de material transparente, com tinta preta ou azul, e prancheta.

Curitiba, 29 de julho de 2022.

DANILLO PINHO

NOGUEIRA:05483676637

Assinado de forma digital por

DANILLO PINHO

NOGUEIRA:05483676637

Dados: 2022.07.29 13:40:23 -03'00'

DANILLO PINHO NOGUEIRA

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022

Processo de seleção para estágio de Graduação de Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. DANILLO PINHO NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8445.0016768/2022-38 e n. 19.19.8200.0014057/2022-86, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de GRADUAÇÃO DE DIREITO para atuarem junto à Promotoria de Audiência de Custódia e Coordenação Administrativa das Promotorias Criminais de Curitiba/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **07** (sete) vagas para estágio de **graduação em Direito** existentes junto a **Promotoria de Audiência de Custódia de Curitiba** (1 vaga) e **Coordenação Administrativa** (6 vagas) – situadas na *Avenida Garibaldi, n. 750, no bairro Cabral, em Curitiba-PR (Fórum Criminal)* – assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$1.056,80** (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e o **auxílio-transporte no valor de R\$242,00** (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

- 3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO, o interessado deverá:
 - 3.1.a. ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
 - 3.1.b. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período a ser definido pela unidade responsável.
 - 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as **8h30min do dia 04/07/2022 até as 19h00min do dia 08/07/2022.**
- 4.2. Para requerer a inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail **curitiba.audienciast custodia@mppr.mp.pr**, informando:
 - 4.2.a. nome completo;
 - 4.2.b. data de nascimento;
 - 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens será desconsiderado.
- 4.4. Deverá constar no e-mail a ser encaminhado o seguinte assunto **“Estágio de graduação: Pedido de Inscrição – NOME DO CANDIDATO”**
- 4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone 41 9 9662-9863.
- 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.8. Haverá a confirmação, via e-mail, do deferimento ou indeferimento da inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4.9. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

A prova escrita será aplicada no dia **15/07/2022 (sexta-feira) às 9h00min.**

O local será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: **Direito Processual Penal - Prisão em Flagrante, Prisão Preventiva, Prisão Temporária, Prisão Domiciliar, Liberdade Provisória, Nulidade do Processo, Inquérito Policial, Denúncia, Ação Penal e Recursos. Direito Penal – Noções Fundamentais e Teoria Geral do Delito, Tipicidade, Antijuridicidade, Culpabilidade, Concurso de Pessoas, Concurso de Crimes, Parte Especial, Lei n. 11.340/2006, Lei n. 9.503/1997 e Lei 11.343/2006.**
- 6.2. entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de **3 (três) horas** para concluir a prova.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;

6.8.b. se identificar na folha de respostas;

6.8.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.8.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.8.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.8.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail **curitiba.audienciascustodia@mppr.mp.pr**.

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:
- 8.8. <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
- 8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

DANILLO PINHO
NOGUEIRA:054836
76637

Assinado de forma digital por
DANILLO PINHO
NOGUEIRA:05483676637
Dados: 2022.06.30 10:26:28
-03'00'

DANILLO PINHO NOGUEIRA
Promotor de Justiça